



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2007

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO QUE SE REFERE À PROVA DE TÍTULOS:

01 - FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ITEM 5.3 DO EDITAL, CONFORME SEGUE:

5.3 A PROVA DE TÍTULOS, DE CARÁTE CLASSIFICATÓRIO, COMPUTADOS, NO MÁXIMO, ATÉ 10 (DEZ) PONTOS, OBSERVARÁ O CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDO A SEGUIR:

5.3.1 O SERVIDOR PÚBLICO DE QUALQUER ENTE DA FEDERAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, TERÁ SEU TEMPO DE SERVIÇO CONTADO COMO TÍTULO, DA SEGUINTE FORMA:

5.3.1.1 O SERVIDOR ESTABILIZADO COM BASE NO ART. 19 DO ADCT, QUE SE SUBMETTER AO CONCURSO PARA FINS DE EFETIVAÇÃO, 10 (DEZ) PONTOS;

5.3.1.2 O SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, COM TEMPO DE EXERCÍCIO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, 2 (DOIS) PONTOS;

5.3.1.3 O SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, COM TEMPO DE EXERCÍCIO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES, 3 (TRÊS) PONTOS, ACRESCIDOS DE 1 (UM) PONTO, POR ANO DE EXERCÍCIO CUMPRIDO ANTERIORMENTE, ATÉ O MÁXIMO DE 4 (QUATRO) PONTOS;

5.3.1.4 A COMPROVAÇÃO DA INVESTIDURA E DO EXERCÍCIO EM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DEVERÁ SER FEITA PELO CANDIDATO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EXPEDIDA PELO PRÓPRIO ORGÃO A QUE ESTEJA VINCULADO.

5.3.2 CURSOS:

- PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (MÍNIMO 360 HORAS).....06 PONTOS;

- MESTRADO.....08 PONTOS;

- DOUTORADO.....10 PONTOS.

02 – OS CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM NAS CONDIÇÕES ACIMA DESCRITAS DEVERÃO PROTOCOLAR AS CERTIDÕES, DECLARAÇÕES OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS **ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2008**, NO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, SITUADO NO PAÇO MUNICIPAL, À PRAÇA JK, S/N, NO CENTRO DE MARIANA;

03 - SERÃO VALIDADOS OS TÍTULOS PROTOCOLADOS ANTERIORMENTE, DISPENSANDO NOVA APRESENTAÇÃO AOS CANDIDATOS QUE JÁ O FIZERAM.

04 – OS PONTOS ATRIBUÍDOS COMO TÍTULOS POR TEMPO DE SERVIÇO AOS CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DISPOSIÇÕES DO ITEM 01, SERÃO SUBTRAÍDOS;

04 – FICAM SEM EFEITO AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO, DATADO DE 01/02/2008.

05 – AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS

Mariana/MG, 30 de abril de 2008.

Jésus Geraldo da Silva

Presidente da Comissão de Concurso Público 01/07